



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I – Objeto: **contratação de serviços de manutenção em rede elétrica interna**

II – Critério de Julgamento: Menor preço por item

III – Quantidades: 160 (cento e sessenta horas mensais)

IV – Local e prazo para prestação do serviço: a prestação dos serviços ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal, nas Unidades de Saúde e AMA, pelo período de 12 (doze) meses.

V – Condições da contratação: Será vencedora a empresa ou o microempreendedor individual que apresentar a proposta mais vantajosa (MENOR PREÇO POR ITEM) e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Em 22 de janeiro de 2025.

Equipe de Contratação

EMAIL : [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I

<b>EMPRESA:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TEL.:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL :</b>

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Prestação de 160 (cento e sessenta) horas mensais de serviços elétricos (eletricista), compreendidos em instalações e manutenções elétricas em geral, vistorias, trocas e reparos fiação, instalação de tomadas e luminárias, manutenção em padrões de energia. Os serviços podem ser requisitados em qualquer prédio sob responsabilidade desta secretaria, inclusive os situados em zona rural, não podendo a Contratada se abster de cumpri-los	12 meses		
Valor Unitário corresponde ao valor cobrado por cada mês (mensalidade) para o fornecimento do produto/serviço. Valor Total corresponde ao valor da soma dos 12 meses de contrato.				

OBS.1: Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços são de exclusividade da contratada.
OBS. 2.: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município <a href="http://www.pinheiros.es.gov.br">www.pinheiros.es.gov.br</a>

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.